



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.557/19**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2.019**

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Diretor Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre o direito de acumulação de trabalho docente dos servidores abaixo delineados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

**R E S O L V E:**

Autorizar a acumulação legal de cargos dos seguintes servidores públicos municipais:

= **CELIA REGINA BERGAMO YAEGASHI** – RG nº 30.994.719-4, Professor, Efetiva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando com o cargo de Professor de Educação Especial – PEB II, na EMEIF I - Prof. Mauro Demarchi;

= **CRISTIANE PAULO BASSO MARQUEIS** – RG nº 27.489.595-X, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB II, na EMEIF II – Leonildo Manzano;

= **VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS** – RG nº 20.363.730-6, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF V – UD (EE Profª Harue Matsumoto Asakawa);

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** – RG nº 22.419.891, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Antero Fernandes – UD;

= **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.189.338-X, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF I – Mauro Demarchi;

= **EDNA OLIVEROS** – RG nº 15.252.985-8/SP, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF III.

---

**PORTARIA Nº 5.558/19**  
DE 31 DE JANEIRO DE 2.019

= Conceder à Servidora **VAINE DOS SANTOS GILIO DO NASCIMENTO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 28/01/2019.

= Retificar parcialmente as Portarias de nº 5.426/18 de 01/11/2018 e 5.428/18 de 06/11/2018, no que diz respeito à classificação da candidata **GABRIELI MARCIANO MUCCIO** no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, onde-se-lê:

- aprovada em 28º lugar, leia-se:

- **aprovada em 25º lugar.**

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.